



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 103/2022

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 5- SO,

realizada em 08.03.2022

SI adendo

José da Silva Pedroso
Presidente Secretário

Assunto: Fiscalização e prevenção ao uso indevido de drogas no âmbito escolar da rede pública estadual

Bertioga, 08 de março de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Esse vereador foi procurado por pais de alunos das escolas estaduais que estão preocupados com a segurança dos alunos e denunciaram o uso indevido de entorpecentes nas unidades de ensino.

Infelizmente, a aproximação dos jovens com álcool e drogas ocorre, geralmente, no início da adolescência, quando eles ainda estão em ciclo escolar. Por curiosidade, pela influência de conhecidos ou para se “destacar” em um grupo, esses jovens iniciam o uso de entorpecentes muito cedo e, às vezes, ao redor da própria escola.

Ante o exposto solicito a municipalidade, que através da Secretaria de Segurança e Cidadania, faça gestão junto a Secretaria de Educação do Estado no monitorando da entrada e saída dos alunos das escolas estaduais, com o objetivo de fiscalizar e prevenir o uso indevido de drogas no âmbito escolar da rede pública estadual.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Educação do Estado, Secretaria de Segurança e Cidadania, Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) e Polícia Militar (PM).

*Antonio Carlos Ticianelli
Vereador*

*MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador*

*Wiliam Barbosa dos Santos
Vereador*